



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



RUBRICA

Extrato de Aditivo de Contrato de Locação – IPAM

01

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO LOCAÇÃO IMÓVEL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2013, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA - IPM e ANA ORMEZINDA DE OLIVEIRA. CLÁUSULA

PRIMEIRA. O presente aditivo altera a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 002/2013, passando o prazo de vigência a iniciar-se em 02 de janeiro de 2016, terminando em 31 de dezembro de 2016, independente de notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, obrigando-se o LOCATÁRIO a desocupar o imóvel ora locado, na data antes referida, entregando-o nas condições previstas neste instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA Quaisquer dispositivos do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 002/2013 celebrado que contrarie os termos desse aditivo encontram-se revogados, e, portanto, inexigíveis. CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este instrumento, inclusive a que mantém o valor da locação inalterado.

Valor anual da locação: R\$: 6.000,00 (seis mil reais). JUVENIL GONÇALVES DA COSTA PRESIDENTE DO IPM



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Ivo Rezende Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br